



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 147/2018



**INDICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SORRISO – CMEB, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AURORA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de aquisição de novos aparelhos de ar condicionado para o Centro Municipal de Educação Básica de Sorriso – CMEB, localizado no bairro Jardim Aurora, município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Centro Municipal de Educação Básica Sorriso conta em sua estrutura com 15 (quinze) salas de aula e atende atualmente cerca 772 alunos, distribuídos entre as turmas de Pré I da Educação Infantil até o 8º Ano do Ensino Fundamental;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que o nosso clima é extremamente quente e os alunos carecem de um lugar agradável para estudar e precisam ter a certeza que estão numa escola que oferece condições dignas e adequadas;

Considerando que os aparelhos de ar condicionado desta Unidade Escolar já possuem muitos anos de uso e necessitam passar por diversas manutenções, tornam-se inviáveis e caros para a referida Unidade de Ensino;

Tendo em vista que com as salas climatizadas os alunos apresentam melhorias na concentração, no comportamento e por consequência, no aprendizado, na qualidade do ensino e na valorização da escola. Para os professores também a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

climatização é considerada como uma valorização ao profissional, que tem mais disposição para ensinar em um ambiente adequado para a prática de suas atividades.

Dentre as diversas razões, há de se considerar ainda que estão orçados recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual, específicos para estas ações.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2018.

**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB